



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.731/2022.

Objeto: Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº. 1.064, de 16 de fevereiro de 2000, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº. 1.064, de 16 de fevereiro 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam definidos os seguintes Pontos de Táxi no perímetro urbano municipal e respectivas vagas:

I - Terminal Rodoviário - Praça Stélio Machado Loureiro, s/nº - 06 (seis) vagas;

II - Rua Coronel Joaquim da Cunha, esquina com a Rua Coronel Militão - 01 (uma) vaga;

III - Rua Rui Barbosa, esquina com a Rua Coronel Militão - 01 (uma) vaga;

IV - Santa Casa São Vicente de Paulo, Rua José Siriani - 02 (duas) vagas;

V - Praça João de Melo Macedo, em frente ao Hotel - 02 (duas) vagas;

VI - Rua Sete de Setembro, esquina com a Rua Coronel Militão - 01 (uma) vaga;

VII - Conjunto Habitacional Domingos Lúcio Vasconcelos, Centro Comunitário - 02 (duas) vagas;

VIII - Conjunto Habitacional Jardim Centenário, Reservatório Elevado - 02 (duas) vagas;

IX - Conjunto Habitacional Ary Terra Sócio, Rua Alcídio José de Oliveira - 02 (duas) vagas;

X - Sítio do Estado - Rua José Batista de Oliveira (antiga Rua Trinta), altura do nº. 540 - 01 (uma) vaga;

XI - Avenida Gildo Savatim, altura do nº. 370, bairro Santa Mônica - 02 (duas) vagas;

XII - Praça Joaquim Chico, esquina com a Rua Maria Paulista - 01 (uma) vaga;

XIII - Avenida Antônio Lopes Cabrera, Vila Thomaz, em frente ao nº. 279 - 01 (uma) vaga;

XIV - Avenida Ulisses Guimarães, próximo ao Supermercado Proença - 01 (uma) vaga;

XV - Rua Acácio Lemes de Faria, em frente ao “Campo Golben” - 01 (uma) vaga;

XVI - Avenida Loriano Altomani, Praça João Alves Monteiro, bairro de Ecatu - 01 (uma) vaga;

XVII - Ruas Antilhas, recuo estacionamento, Praça Josué José Paglione, no bairro de Ibiraporanga -

01 (uma) vaga.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 3.592, de 1º de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 26 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura do Município de Tanabi.

Tomada de Preços nº. 11/2022. Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a CML, para o ato de abertura dos envelopes dispondo sobre a aquisição e instalação de 97 (noventa e sete) braços de luz de iluminação pública, no município de Tanabi, Estado de São Paulo. Iniciados os trabalhos, no horário pré-estabelecido do edital em questão, verificamos o não comparecimento de empresas interessadas em participar do certame ou sequer licitantes que houvessem enviados envelopes de propostas de preços e documentação por correio; assim, desta forma a Senhora Presidente e Membros da Comissão de Licitações, encerram a presente sessão declarando a Tomada de Preços como **DESERTA**. Tanabi, 27 de setembro de 2022. de Keila Mara Mourão Costa de Souza - Presidente da Comissão de Licitação, Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito Interino do Município.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Contratual nº. 2.910/2022 - Pregão Presencial 06/2022. **GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI.** Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo furgão ambulância categoria “A”, bicompostível, simples remoção, na cor branca completa, para o município de Tanabi. Data: 13 de setembro de 2022. Valor.

Aditamento Contratual Nº 2.708/2020 - Tomada de Preços nº 15/2020. **RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA ME.** Objeto: Reforma e adequação do Estádio Municipal Prefeito “Alberto Victolo”, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme planilha e projeto anexos deste edital, em conformidade com o Processo nº. 655/2000 - Convênio 312/2020. Data: 20 de setembro de 2022. Reprogramação da planilha orçamentária com supressão do valor.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e30a-9c3a-c303-e353



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 649, ano IV, veiculado em 28 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 28/09/2022 às 15:30:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e30a-9c3a-c303-e353>